



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2117006**

Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **MAXXIM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: **17.354.808/0001-70**

N° de registro no Crea-RS: **195581**

Registrada desde: **08/03/2013**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.

NA ÁREA DA AGRONOMIA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NO ÂMBITO DA AGRONOMIA) E SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE (NO ÂMBITO DA AGRONOMIA).

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R SANTO CANALI, 1050 - SALA 01
NAZARÉ
Tapejara-RS
99950-000

Capital Social: R\$ 20.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **TIAGO FERNANDES TONDELLO**

Título: Engenheiro Ambiental

Carteira Crea: RS183702 Registrado desde 10/02/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 08/03/2013

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2°

Resolução 1.073/2016 Art. 5°, § 1° Atividades 01 a 18 relativas ao
Georreferenciamento dos Vértices de Imóveis Rurais

Curso de pós-graduação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais
Concluído em: 18/03/2021

2) CARLOS EDUARDO RITTER DEITOS

Título: Engenheiro de Minas
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS194011 Registrado desde 16/02/2013
Responsável Técnico pela empresa desde 15/08/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 14

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 28/11/2018

3) JOÃO VITOR MAZUTTI

Título: Engenheiro Ambiental

Carteira Crea: RS208060 Registrado desde 09/03/2015
Responsável Técnico pela empresa desde 21/01/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Resolução n.º 1.073/16 - atribuições para as atividades de Gestão,
Supervisão, Assistência, Assessoria, Consultoria, Treinamento, Ensino e
Pesquisa referentes ao beneficiamento de minérios.

Curso de pós-graduação:

Pós Graduação em Engenharia de Minas

Concluído em: 10/05/2024

4) CAMILA ELISA RECK

Título: Engenheiro Agrônomo

Carteira Crea: RS166153 Registrado desde 19/07/2011
Responsável Técnico pela empresa desde 25/10/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

5) RAUL ZOTTI

Título: Engenheiro Agrônomo

Carteira Crea: RS217566 Registrado desde 24/05/2016
Responsável Técnico pela empresa desde 25/04/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 5, Inciso I

6) ALESSANDRA CARINA DOS ANJOS

Título: Engenheiro Civil



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS261100 Registrado desde 24/03/2023

Responsável Técnico pela empresa desde 06/06/2023

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que MAXXIM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/11/2024 e reimpressa em 27/2/2025

Fim da certidão nº 2117006 -----